



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 898

IPIRANGA, 22 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 1

<p>Sistema de Informações Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Ipiranga - PR (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa com Pessoal												TOTAL DO TÍTULO 1 - 20.999.999.999.999	INSCRIÇÃO DE RENDIMENTO E PAGAMENTO DE PROVAÇÃO DE EMPREGADO		
	00000000	00000001	00000002	00000003	00000004	00000005	00000006	00000007	00000008	00000009	00000010	00000011				
Despesa com Pessoal - Outras Despesas	117.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	1.217.000,00	
Despesa com Pessoal - Outras Despesas	117.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	1.217.000,00	

<p>Sistema de Informações Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Ipiranga - PR (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.148.732,56	
(I) Transferências Originárias da União Relativas às Entidades Individuais (VI) (§ 1º, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	42.148.732,56	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.471.943,69	3,49
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.528.923,95	6,00
LIMITE PRESIDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.402.477,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.276.031,56	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2019

<p>Sistema de Informações Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Ipiranga - PR (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2019

<p>Sistema de Informações Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Ipiranga - PR (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2019

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 246 De 17 de julho de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o Decreto nº. 42/2019 artigo 2º, inciso X em razão da Portaria n.º. 245/2019 referente PAD n.º. 010/2019,

RESOLVE

Conceder a gratificação por encargos especiais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o servidor **ERICKSON LUIS SCHARNESKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, em razão de compor a comissão permanente de processo administrativo disciplinar, a partir de 16 de julho de 2019 até quando perdurar os trabalhos do mesmo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 247 De 17 de julho de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando Memorando n.º. 24/2019 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,

RESOLVE

Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, ao servidor **MATTHEUS JOSÉ HENRIQUE FELDHAUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, com efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 248 De 17 de julho de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei Municipal n.º. 1.803/2008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

À Servidora **ERIDIANE APARECIDA FESTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Efetivo de Zeladora, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 15 de julho de 2019, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Luiz Fernando Betinardi CRM nº. 6.305-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

